



PROJETO DE LEI

Reconhece o Município de Papanduva como Capital Catarinense do Pirogue e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”.

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Papanduva como a Capital Catarinense do Pirogue.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Papanduva	Capital Catarinense do Pirogue	
.....

(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, para reconhecer oficialmente o Município de Papanduva como Capital Catarinense do Pirogue, conferindo destaque institucional a uma tradição gastronômica profundamente enraizada na identidade cultural local.

Situado na região do Planalto Norte Catarinense, o Município preserva fortes influências das colonizações polonesa e ucraniana, cujos costumes, saberes e práticas culinárias foram transmitidos ao longo de gerações e permanecem vivos na comunidade.

O Pirogue, prato típico dessas culturas, é tradicionalmente preparado com massa recheada — podendo conter batata, queijo, carne, repolho ou outros ingredientes — e representa não apenas uma iguaria amplamente apreciada, mas um símbolo da herança histórica e da diversidade étnica que compõem a formação social daquela Região do Estado.

Nesse sentido, o reconhecimento de Papanduva como Capital Catarinense do Pirogue constitui medida de valorização cultural, estímulo à preservação das tradições e fortalecimento da economia local, especialmente por meio do incentivo ao turismo gastronômico. Isso, porque a iniciativa tende a ampliar a visibilidade do Município no cenário estadual, na promoção de eventos, no fomento da produção artesanal e no incentivo aos empreendedores do setor alimentício.

Destaca-se, ainda, que já se encontra confirmada para o mês de abril de 2026 a realização da 1ª Festa do Pirogue em Papanduva, evento que promete consolidar o prato como referência cultural do município e atrair visitantes de diversas regiões, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e turístico local.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos demais Parlamentares à aprovação desta proposição.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
23/02/2026, às 11:39.
